ORÇAMENTO ESTIMADO[1]

1. DO OBJETO.

O presente documento apresenta o valor estimado para a contratação de empresa para execução de obra de engenharia destinada à construção de cozinha e adequação de infraestrutura em equipamento público comunitário localizado na comunidade de Rio Areão, no Município de Rio Fortuna/SC.

A estimativa foi elaborada com base nas condições, especificações técnicas e quantitativos definidos nos projetos e documentos técnicos da obra, considerando preços de referência extraídos de bases oficiais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 116/2023 e com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Foram utilizadas as seguintes bases de dados e fontes oficiais para a definição do valor estimado:

- SINAPI/SC – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (referência: 01/2026);
- SBC – Sistema de Custos de Obras (referência: 02/2026), Estado de Santa Catarina;
- Composições próprias, quando necessário, compatíveis com as especificidades da obra.

3. DETALHAMENTO DAS FONTES DE PESQUISA.

A seguir, detalham-se as fontes e os valores estimados:

Recurso: Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da portaria conjunta SGG-SEF nº75/2025, e saldo remanescente de recursos próprios.					
Item	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**Uni de medida**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COZINHA E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO NA LOCALIDADE DE RIO AREÃO, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO DE ENGENHARIA PERTINENTE.	Obra(s)	1	R$186.184,51	R$186.184,51
Valor total: R$ 186.184,51 (cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)					

[1]Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

A estimativa de custos foi elaborada com base nos sistemas SBC e SINAPI, com referência ao Estado de Santa Catarina, considerando os preços vigentes no período de apuração.
Os valores foram definidos a partir de composições de custos unitários iguais ou inferiores à mediana dos preços de mercado, em conformidade com a legislação vigente e com o Decreto Municipal nº 116/2023.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

O Decreto Municipal nº 116/2023 orienta a metodologia de obtenção de preços para obras e serviços de engenharia. A pesquisa foi realizada dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto, utilizando composição de custos unitários com base nos dados do SBC e SICRO de Santa Catarina. Essa metodologia visa garantir a transparência e a ampla participação das empresas no processo licitatório, assegurando preços justos e compatíveis com o mercado local.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

O orçamento estimado foi elaborado com base em tabelas oficiais de referência de custos para obras e serviços de engenharia, notadamente SINAPI/SC e SBC, complementadas, quando necessário, por composições próprias compatíveis com as especificidades do objeto.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retros, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º, IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.

Não se aplica.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA MARIA FELISBERTO VANDRESEN
Data: 01/04/2026 07:56:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sra. Kátia Maria Felisberto Vandresen
Engenheira Civil
Matrícula nº 755